

REPUBLICA

Orgam do Partido Republicano Catharinense

ANNO III

FLORIANOPOLIS, quinta-feira, 4 de outubro de 1928

NUMERO 606

DR. ADOLPHO KONDER 2. anniversario do governo

Regressou hontem, ás 14,30 horas, de Itajahy, o sr. presidente Adolpho Konder.

Vieram em sua companhia a exma. sra. d. Evelina Konder Fleischmann e uma sobrinha.

Ao seu encontro seguiram desta capital os srs. secretários do Interior, Cid Campos; da Fazenda, Henrique Fontes; director da Instrução, Manoel da Nobrega; director de Higiene, Carlos Corrêa; ajudante de ordens, capitão João Marinho; director de Obras Públicas, Haroldo Pedreiras; promotor público, Adão Bernades; Emmanuel Fontes, director deste diário; Tito Carvalho e Cassio da Luz Abreu, que apresentaram cumprimentos a s. exa. pela feliz viagem realizada.

Inauguração de retratos na Estação Florianópolis-Rádio

No estação Florianópolis-Rádio, realizou-se ás 16,30 horas, no dia 28, a inauguração dos retratos dos srs. ministro da Viação Victor Konder e presidente Adolpho Konder.

Os dois retratos que se achavam cobertos por bandas nacionais foram, respetivamente, descorados pelo sr. capitão J. So Marinha; ajudante de ordens do sr. presidente do Estado e pela senhorinha Marilia Passa, auxiliar daquela repartição.

Fizeram, então, ouvir no recaute, uma calorosa salva de palmas.

Em nome do chefe da Estação do Rádio sr. Dionysio Souza, pronunciou uma eloquente oração o sr. radiotelegraphista Ary Fogaca que explicou os motivos de homenagem.

Foi servida aos presentes uma taça de champagne, tendo-se nessa ocasião o sr. capitão João Marinho, em nome do sr. presidente Adolpho Konder, congratulado com o sr. Dionysio Souza e demais funcionários e agraciado a homenagem prestada ao chefe de Estado.

Entre os presentes, notamos as seguintes pessoas: capitão João Marinho, ajudante de ordens do presidente Adolpho Konder; secretário da Fazenda Henrique Fontes, desembargador Ayres Gama, director do tesouro do Estado Pedro Cunha, delegado Abílio Maia, deputado Acácio Moreira, Irineu Bornhausen e família, professora d. Beatriz Britto, administradores dos Correios Fernanda Viana, Rani Simeone, capitão Cândido Regis, representando o coronel Lopes Vieira, comandante da Força Pública; Tito Carvalho, director deste diário; delegado auxiliar Leiteira de Oliveira, Edmundo Almeida Júnior, pelo "Estado"; Dionysio Souza e família, muitos funcionários federais estadaenses e todos os auxiliares daquela estação.

Congresso de Crédito Popular e Agrícola

Rio, 1 (Radio A. A.) Realisa-se, hoje, a instalação do 6º Congresso de Crédito Popular e Agrícola do Brasil.

Fará o discurso inaugural o sr. Samuel Hardtmann, secretário da Agricultura de Pernambuco.

Intervenção em São Paulo

Parecer João Mangabeira

Rio, 2 (Radio A. A.)

Por motivo da passagem do 2.º aniversário da sua posse no Governo do Estado, encaminhou o sr. presidente Adolpho Konder telegramas de felicitações das seguintes pessoas:

Rio de Janeiro.
Ministro de João Pessoa;
Senadores federais, Celso Bayma, Codovre Viana, Filipe Schmidt, Pereira e Oliveira, Thomas Rodrigues, Pereira e Lobo.

Deputados federais Alvaro de Carvalho, Galdino Filho, Fulvio Adneci, Décio Dantas, Plínio Marques, Domingos Barbosa, Lúcio Pessôa, João Neves, Machado Coelho, Rego Barros, Sylvio da Cunha, Vidal Ramos, Joaquim Pires, Alves da Seusa, Juão Vilasboas, José Accioly, Abelardo Luz, Edmundo Láz Pinto e Ferreira Lima;

Generais Pampões, e Deschamps; Cavalcanti; Coronel Alfredo da Fonseca, dr. Pereira Hora director geral, da Indústria Pastoral Francisco Souza, director de Meteorologia, Paranhos da Silva, director de secção do Departamento, Henrique Fontes, Amantino Camara, Eugénio Müller, dr. Alvaro Caio, dr. Alfredo Dolabella Portella, dr. Altamiro de Oliveira, Edmundo Monte, director da Estada Thaeropedia, Henrique Mafra Filho, Elpídio Silveira, tenente Gentil Barbosa, Aristides Mendes, Alvaro Tavares, Maurilio Viegas, Diogenes e Sodré, Almirante Henriques, Bentes, Bellarmino, Costa, tenente Milton, Mario Vasconcelos, Gaimariz Cabral, desembargador Honório Coelho, dr. Raymundo Barbosa Lima, dr. Cesario Bastos, dr. Frederico Eyer, dr. Dinis Junior, Pedro Ruyos, Pinto Pessôa, Manoel Luiz Barbosa, Carlos Lisboa, tenente Ely Pierre, dr. Luis Gallotti, Eloy Flores, Emílio Simas, Mario Acha Cordeiro, J. & Lima, Americo Lassanias, dr. Gilbe to Santos, Carvalho de Alvezado, Parisio Souza, diretor do Tiro de Guerra 170, por seu presidente capitão Elio Silveira; drs. Raul Portugal e Cesar Grilli; sr. J. Burque de Lima, dr. Leite Gara, e Amaro da Silveira, professor Orestes Guimarães, dr. Belford Roxo, Heitor Luz, Angelino Laporta, Jubal Coutinho, Dario Silva, Francolino Camet, Henrique Pinto Machado, dr. Gilbeto Paranhos, Inspector da faculdade de direito da Parnaíba, Adelaide Affonso de Carvalho, capitão Coelho e Senhor, Barbara Amelinha, R. dolpho Sousa, Arthur Freyssleben e senhora, Mario Lobão Abreu e senra, dr. Edgard B. de Araújo, Frida Westarp, dr. Neves Neto, Luis Lacerda Valle, Luis Vasconcelos, Eugenio Bloch, Henrique Schlesman, João Pinto, Pedro Mauvoro, Antônio Moreira Carvalho, Almeida Cavaco, Frota Cavalcanti, dr. Albino Sá Filho, José Athanásio, Dr. Delfim Carlos, Lisboa, Dr. Walmar Ribeiro, Buenos Ayres, Paulo Damoro, conselheiro do Brasil, — Corrientes; Armando Mallor dos Reis, conselheiro do Brasil, São Paulo; dr. Affonso de Taunay, dr. Alexandre Portella Passos, Alexandre Konder e senhora, Lauro Linhares, García Ramos, padre Godofredo Maia, Ernesto Moura, Niethorcy, padre Alberto, Collégio Alemão, — Pelotas; J. J. Gomes da Silva, — Porto Alegre; Jorge e José Souza, major João Arthur Regis, José Faraco Guimarães, Breno Xavier Neves e José Boiteux Piazza e del. Lebon Regis, — São Luís do Maranhão; Constantino Carvalho, secretário da Presidência; Bahia: Eduardo Rios Filho, — Belo Horizonte; dr. Sapucais, — Itajubá; Arlindo Machado, Hans Heigelmeyer, João Moritz, Reynaldo Schimmi.

O projeto que decreta a intervenção federal no Estado de São Paulo, não pôde merecer o apoio da Câmara, taes são os termos em que o artigo 1º desta medida legislativa se enuncia:

Eis o teor do texto referido: Nos termos do artigo 6º n.º 2, leia-se: «Parágrafo 1º da Constituição, o Poder Executivo, intervirá no Estado de São Paulo para assegurar a autonomia do município de capital, porque o que em verdade se propõe é que o Congresso intervenga em actos da Assembleia paulista, impedindo-lhe a livre deliberação sobre um assunto sujeito ao seu exame e dependendo do seu voto e, deixando-a assim, amesquinhada e reduzida a uma sombra de poder e nem ao menos o direito de recusar por inconveniente ou unconstitutional a medida alvitrada na reforma. Que restaria então dessa autonomia estadual, de que os patriarcas do regime se mostraram tão críicos e que a condição de existência do sistema federativo?»

O que se teme e o que se busca obstar é a possibilidade de reforma constitucional, ora em via

de realização, transformar o prefeito da capital de São Paulo de

electivo como agora, em funcional de livre nomeação do presidente

do Estado.

Mas a reforma constitucional, ora

em realização, encontra-se ainda no

primeiro turno.

Ainda neste estágio não logrou

senado o apoio da Câmara.

Está, portanto, na quarta parte

do seu processo e se elle se ultimar

resta ainda o pronunciamento

do Senado este ano, e no vintiduo, o de ambas as camaras pautadas, para que a reforma seja uma

realização.

Por isto mesmo, vê-se para o

próximo autor do projeto o

atentado à autonomia municipal só poderá

haver após a reforma, quando em

1929, o prefeito de São Paulo

deixar de ser eleito e se tornar de

livre escolha do presidente, por que

mesmo nunca houve em tempo ne

nunham nem em nenhum país uma

intervenção decretada por tentativa

de inconstitucionalidade ou me

lhior por simples intenção de pratica

la.

O que se requer em casos tais

é o facto verificado e a intervenção

consiste em restabelecer o regime

legal no Estado que delle se afasta

thansen, Harald Caldeira, — Victoria: Abel A. Cabral, — Recife: Marques de Gama, académico de medicina, dr. Arthur Maranhão, — Uruguaiana: Francisco Azambuja, — Coritiba: A. maral Valente, presidente do Superior Tribunal de Justiça; dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Sampai, dr. Assis Gonçalves, André Holber, Orlando Goeldner, José Maria Paula, inspector do serviço de proteção indígena, dr. Lisimaco Costa, secretário da Fazenda, cel. Valgas Neves, cel. Fontoura, Comandante do 15º B. C., dr. Enocas Marques, dr. Alberto Aguiar, Inspector Agricola, dr. Gomes Faria, Arno Konder, dr. Marcellino Nogueira, dr. Francisco Acacio, dr. João Muricy, dr. Antônio Jorge, dr. José de Góes Artigas, dr. Caminha Samp

República

Editor de Redação:

TITO CARVALHO

Director-Gerente:

MIGUEL M. DE OLIVEIRA

ASSINATURAS

Subscritor	35000
Ano	35000
Subscritor	35000
Ano	60000
Subscritor	60000
Ano	80000
Subscritor	80000

Nota: o resumo referente à parte consumida e administrativa desse diário deve ser feito directo e imediatamente com o Director-Gerente.

Endereço: Administrativo e Oficina: Praça Dom João, Centro, Caxias Postal 158. Tel. 25-25.

Florianópolis, 4 de outubro de 1928

Companhia Telefônica

O serviço telefônico nesta capital entrou definitivamente numa notável fase de melhoramentos indispensáveis.

A Companhia Telefônica, dirigida pelo sr. coronel Genzo Fernandes, adquiriu a antiga rádio de Florianópolis que, desde o início da sua nova administração, está passando por uma radical transformação.

Conforme o contrato firmado com o governo do Estado, e de acordo com o apparellamento moderno, o serviço corresponderá perfeitamente os altos interesses gerais.

A linhas aéreas serão substituídas por instalações subterrâneas.

Si o tempo permitir, terá inicio a colocaçao do conductor subterrâneo no centro da cidade.

Para esse serviço achar-se-á na alfandega 14.000 kilos de cabos transmissores.

Uma turma de trabalhadores sairá, a partir da Praça 15 de Novembro, onde se acha instalada a respectiva Estação da Companhia Telefônica, uma vila, onde será colocado a linha de tubos de cimento, para passagem dos respectivos cabos.

Os aparelhos automaticos, hoje geralmente empregados nos centros de grande movimento commercial e que tanto facilitam as comunicações, completarão tão importante serviço.

A Companhia Telefônica, viu-se interesses da colectividade, resolvem, desde já, iniciar o serviço permanente, noite e dia, havendo na Estação, empregados de plantão para atender, a qualquer hora, as comunicações.

Dos dobrando o seu vasto programa de realizações, o sr. coronel Gómez pretende dentro de poucos dias ligar esta capital a Blumenau, Gaspar, Brusque, Joinville, Paraty e S. Francisco.

E inequivocavelmente um melhoramento que põe em evidencia os alevantados propostos da Companhia Telefônica, dirigida pela opinião inacanulável daquela conhecido capitalista.

Com as actuais linhas existentes já fucionam com toda a regularidade o serviço de phonogrammas dentro do nosso Estado, a preço reduzido, prestando assim um relevante serviço ao commerce e à produção.

INAUGURAÇÃO DE UM MONUMENTO

Rio, 2 *(Radio A. A.) — O ministro da Marinha seguirá a Corrientes onde vai assistir a inauguração do monumento do general Alvear.

* Esta entre nós Sylvia Moncorvo, um dos nomes vanguardistas da cultura feminina em nosso país.

Prosadora e conferencista de mérito e realce, vem para o nosso espaço com o espírito pleno de glorificação: seu verbo é um festão longo, é uma suggestão longa e embendebelante.

Nossa boa terra Sylvia Moncorvo dirá duas conferências elegantes, sendo que o produto da segunda "A arte de envelhecer se destina, num gesto sóbrio de clítrismo, à Maternidade de Florianópolis".

A primeira é um elogio profundo, requintado, amavel da mentira amavel. Ouvimos, hontem no Moura Hotel, trechos desse trabalho, que a hospede ilustre nos leu, enquanto vivíamos a verdade pomposa do nosso encantamento.

Todos temos os nossos idilos e na palestra viva e inteligente, de Sylvia Moncorvo, o idolo a que ella diz as suas rezas de admiração e a que ella celebra a sua eufaristia consciente de Belleza-tam logo um panegírico ardente: é Oscar Wilde, o esteta parodoxal e formidável.

Neste cantinho, sempre visitado por uma impenitente sinceridade, gráficam-nos afirmativas de que Sylvia Moncorvo, senhora e artista, é uma figura que se impõe pela distinção e pela espiritualidade ondante e prestigiosa.

Mauro de Sena Pereira

Nas comissões de Agricultura e Justiça da Câmara

O problema do petróleo

Rio, 2 (Radio A. A.) As comissões de Agricultura e Justiça da Câmara estão estudando em reuniões conjuntas o importante problema da exploração das jazidas de petróleo.

O trabalho do sr. Euzebio de Oliveira, técnico do Ministério da Agricultura está servindo de base para esses estudos.

Os relatores das comissões disseram em alguns pontos do longo projeto, oficial, propondo modificações variadas em seus dispositivos.

As divergências maiores, entre Simões Lopes e Marcondes Filho, residem no artigo segundo que dispõe sobre concessões a empresas estrangeiras.

Diz a estepe eito o parecer do sr. Simões Lopes, que foi mandado imprimir para posterior discussão: "Nossos anteriores pareceres procuraram por em relevo as lutas pelo petróleo entre diversas empresas armadas dos máximos elementos de sucessos pelas grandes potências do mundo."

Entre a Inglaterra e os Estados Unidos sobretudo pronuncia-se cada vez mais a cruzada pela posse dessas jazidas.

Não voltamos a alinhar factos e algarismos já por nós exhibidos com exito e preparar o Brasil por meio de leis adequadas a um ambiente de sto e tenaz nacionalismo capaz de enfrentar a tormenta que aí vem.

Descreve todo o trabalho feito na Argentina e conclue assim: o sr. Euzebio Oliveira deseja como o controle brasileiro comercial e político das nossas jazidas.

Porque desprezar os ensinamentos dos países amigos enumera para imitar o exemplo de algumas outras nações como porque por especiais contingências não tem podido resguardar as suas minas integralmente monopolizadas pelos capitais estrangeiros.

Não temos o intuito de dispensar a coadjutoração extrangeira, mas o de subordiná-la aos reservados interesses da nossa defesa econômica.

Assim, pois, consideramos perigosa a supressão da parte final, quota que que, finalmente, ao fim do art. 2º da proposta pelo diretor do serviço geológico do Município, isto é, ficuem os estrangeiros

assunto ao serviço geológico da Agricultura.

Commemoração da posse presidencial

MATE PARA CHÁ

Em comemoração ao segundo aniversário da posse do sr. presidente Adolpho Konder, o Instituto do Mate fez por intermédio da Secretaria da Fazenda uma larga distribuição daquelle produto, contido em elegantes pacotes.

Numa das faces, vem estampado o retrato do sr. presidente do Estado e nas outras as seguintes pensamento:

"Vejinhos a herva mate produzir e tornar a mais conhecer — eis a missão do horo prento" dr. Adolpho Konder.

"Nos meias scousies onde o mate é um vicio, os costumes são moderados, as paixões não se desfricam, o bom humor é constante, a atividade não dopa-péria e qualquer alimento é suficiente". Romario Martins,

O Paladino da Linguagem

gem

Porto, 2 (Radio A. A.)

«O Diário do Comércio», dessa cidade, estampou bem lançado artigo sob o título «O Paladino da Linguagem», em que encarece a atitude assumida pelo ministro Mangabeira em prol da língua portuguesa, aplicando-lhe o título de «Paladino da Linguagem» com que encabeça o artigo.

Nesse artigo transcreve um trecho do discurso do ministro Mangabeira na conferência Inter-parlamentar de Comércio, em sua sessão inaugural, discurso esse em que pelo primeira vez o ministro Mangabeira expõe suas idéias sobre o Serviço Florestal.

Paulo Souza, inspetor geral do

que assumiu.

Serviço Florestal

Com referência ao inicio do

Serviço Florestal no Estado o sr.

Presidente recebeu o seguinte telegrama:

Ascurra, 2 — Tenho o prazer de

comunicar a V. Exa. ter iniciado

as sementes de cedro rosa,

cassis, mulungu, timbó, flamboyant,

pau ferro, e cupresso pretendendo

plantar ainda, casuarina, e

sicurijuba. Afectuosas saudações.

Paulo Souza, inspetor geral do

Serviço Florestal.

Uma providência do Ministério da Fazenda sobre loterias

Rio, 2 (Radio A. A.)

Tendo a fiscalização de loterias levado ao conhecimento do sr. Ministro da Fazenda que, com grande prejuízo dos cofres públicos se vendem nessa capital bilhetes de loterias clandestinas e que sem o auxílio das outras departamentos resultaria incertos os seus esforços no sentido de combater esse abuso, a quem ministério solicitou o seu

collega da Viação providencias

junto às repartições dos Correios

e Telegraphos para que não per-

mitisse a transmissão dos resultados

dos sorteios efectuados pelas loterias consideradas ilícitas, nem

ainda aquelas que, por ventura,

se destinam ao Distrito Federal ou a outros Estados da União.

ESTAÇÃO FLORIANÓPOLIS-RÁDIO

A propósito da inauguração na estação Florianópolis Rádio, dos retratos dos ssrs. ministro da Viação Victor Konder e presidente Adolpho Konder, receberá o sr. Dionyso da Sousa, chefe daquele estação, o seguinte telegrama:

«Muito agradecido pelo seu bon-

disco telegrama por ocasião da

inauguração das retransmisoras

na Estação Rádio.

Pego ao caro amigo transmis-

tar todos os demais signatários

daquele telegrama, as expressões do meu sincero agradecimento.

Victor Konder,

Recital de músicas brasileiras

A festejada cantora patrícia Lúcia Soárez realiza, amanhã, no Teatro Alvaro de Carvalho, a sua serata de honra, dedicada à sociedade florianopolitana.

A distinata artista que tem dado as mais brilhantes provas do seu talento, dentro das manifestações da sua arte, organizou para o seu recital um programma sonoro de musicas brasileiras.

O programma, organizado com muito carinho, é o seguinte:

1. PARTE

1. Domingos Roque — *Santo de Amor* (Luis Guimaraes).

2. a) Sôs (Anna Amália), Tu-
pinambá; b) *Cantado de Amor* (Me-
notti del Picchia); c) *Pobre Pierrot*...
Pobre céga (Alvaro Moreira).

3. Edgard Altino... *Saudade* (Faria das Neves Sobrinho);

4. J. Ribas *Confidência no lar*; 5. *Assim Republicano* (O Ban-
deirante) *Canção de Iahyra* (Zac-
ato).

2. PARTE

6. José Nunes — *O Rouxinol*;

7. Freire Junior — *Morango* de
Sertão;

8. Joubert de Carvalho — *A ca-
sinha do meu bem*; a) *Sabid*;

9. Hékel Tavares, b) *Tenho
uma raiá de você*; c) *Dedo min-
dinho*. (canções regionais).

10. Hékel Tavares... *E nada* mais (Adelman Tavares).

Ao piano, a professora Iraza Lobo Klais.

As canções *Saudade* e *Confi-
dências no lar*, cantadas pela be-
neficiária, foram gravadas em disco
Odeon na Casa Edison, do Rio.

O recital da sr. Soárez com um programma tão seleccionado de poesias e musicas muitas nossas, vale constituir horas de um doce encantamento.

Estamos certos de que o Teatro Alvaro de Carvalho terá uma grande concorrência.

A sociedade florianopolitana que tanto aprecia a distinca artista, a melhor voz brasiliense, como já foi consagrada, levar-lhe-á, amanhã, os seus aplausos na demonstração da sua mais viva sympathy.

Durante o dia, os ingressos estarão, à venda no Café Java e à noite na bilheteria do Teatro.

Mariz e Barros

Segundo hoje para Buenos Aires

onde vai representar "A Patria"

na pose do presidente eleito Hélio

Irigoyen, o nosso collega

sr. Mariz e Barros, que embarca

às 7 horas, num avião da La-

cadoc.

Somos gratos à visita de despe-
didás que nos fiz honestos à noite,
desejando-lhe feliz viagem.

Para a honra que, neste capí-

tal, vai ser erecta no notável

páu barroco o ministro

da Fazenda, amanhã

nosso collega

Adolpho Konder, que

recebeu o seu diploma de

honra de membro da Academia

Brasileira de Letras.

Para a honra que, neste capí-

tal, vai ser erecta no notável

páu barroco o ministro

da Fazenda, amanhã

nosso collega

Adolpho Konder, que

recebeu o seu diploma de

honra de membro da Academia

Brasileira de Letras.

Para a honra que, neste capí-

tal, vai ser erecta no notável

páu barroco o ministro

da Fazenda, amanhã

nosso collega

Adolpho Konder, que

recebeu o seu diploma de

honra de membro da Academia

Brasileira de Letras.

Para a honra que, neste capí-

tal, vai ser erecta no notável

páu barroco o ministro

da Fazenda, amanhã

nosso collega

Adolpho Konder, que

recebeu o seu diploma de

honra de membro da Academia

Brasileira de Letras.

Para a honra que, neste capí-

tal, vai ser erecta no notável

páu barroco o ministro

da Fazenda, amanhã

nosso collega

Adolpho Konder, que

recebeu o seu diploma de

honra de membro da Academia

Brasileira de Letras.

Para a honra que, neste capí-

tal, vai ser erecta no notável

páu barroco o ministro

da Fazenda, amanhã

nosso collega

Adolpho Konder, que

recebeu o seu diploma de

honra de membro da Academia

Brasileira de Letras.

Para a honra que, neste capí-

tal, vai ser erecta no notável

páu barroco o ministro

da Fazenda, amanhã

nosso collega

Adolpho Konder, que

recebeu o seu diploma de

honra de membro da Academia

Brasileira de Letras.

Para a honra que, neste capí-

tal, vai ser erecta no notável

páu barroco o ministro

da Fazenda, amanhã

nosso collega

Adolpho Konder, que

recebeu o seu diploma de

honra de membro da Academia

Brasileira de Letras.

Para a honra que, neste capí-

tal, vai ser erecta no notável

páu barroco o ministro

da Fazenda, amanhã

nosso collega

Adolpho Konder, que

recebeu o seu diploma de

honra de membro da Academia

Brasileira de Letras.</p

Município de Joinville

NOMEAÇÃO DO SUB-PRE
FETTO

Por telegramma recebido hui-
ten à noite, sabemos haver sido
nomeado para o cargo de sub-prefeito
do grande município de norte,
o sr. Hans Jordan, socio da
acreditada firma Jordan Gerke da
quella praça.

**RUA PRESIDENTE TAU
NAY**

A antiga rua da Boa Vista,
passará a denominar-se Presidente
Taunay, em homenagem ao insigne
estadista militar e escritor do Im-
perador sr. Visconde de Escragnolle
Taunay.

MARINHO LOBO

Reassumiou o exercício do cargo
de presidente do Conselho Mu-
nicipal, o sr. dr. Marinho de Sou-
za Lobo.

**Academia Catharinense
de Letras**

Reuniu-se hoje, às 17.30 ho-
ras, em sua sede à rua Felipe
Schmidt, os membros efectivos
da Academia Catharinense de
Letras.

O presidente de nossa alta ini-
tiativa cultural convidou, também
a todos os seus acadêmicos elei-
tos e ainda não empossados pa-
ra assistirem a essa sessão extra-
ordinária.

**EMPRESTIMO
ARGENTINO**

Buenos Aires, 2 (Radio A. A.).
O ministro da Fazenda con-
contratou com o Banco Argentino
Uruguai um empréstimo de dez
milhões de pesos ouro, no prazo
de três meses, reembolsável, a cin-
co e meia por cento.

Esta nova operação de ordi-
nato vem substituir os empresti-
mos feitos com os banqueiros
norte-americanos.

**Tiro de Guerra
Nº. 40**

Por nosso intermédio a Direc-
toria do Tiro 40 pede o comparecimen-
to, às 19 horas, na Secretaria
da Sociedade dos atiradores seguin-
tes:

Spyro B. Dias Alcides Barreto
Silva, Ary Luz, Americo Meirelles,
Evino Truppel, Florencio Al-
Silva, Heitor Machado Vieira, Her-
cilio Jose da Costa, Joao Oscar
Jacques, Joao Campos Morô, Jayme
Pereira do Nascimento, Jose M.
Tavares, José Santos da Silva,
Lúcio Costa, Saul Capella, Sy-
dney Nocetti, Leopoldo Meira,
Maria Silva, Euclides Carrerão,
Nelson Margaros, Armando da
Costa Miranda, Oscar Pinto da Luz,
Togo do Brasil Sepúlveda, Altino
Dutra, Miguel La Porta, Walter
Pinho da Silva, Alfredo Rovache.

**Escoteiros Catholicos
do Estreito**

Em reunião da Conferência «S.
Bon Jesus dos Afíctios», da So-
ciedade de S. Vicente de Paula,
realizada, sábado findo, ficou de
finalmente organizar a Associação
dos Escoteiros Catholicos do
Estreito, filiada à mesma Confer-
ênciia.

Para dirigir os trabalhos da so-
nva Associação, foi designado o se-
guinte Conselho Diretor: director
da Administração, Orlando Brasil;
auxiliar, Pedro Faixa; director-te-
cnico: Dagoberto Nogueira e au-
xiliar: Jose de Lima.

Exposição de Pintura

Continua sendo muito apreciada
a exposição de pintura do sr. Edu-
ardo Dias e do seu filho Antonio
Dias, no foyer do Teatro Al-
varo de Carvalho.

O sr. presidente Adolpho Kon-
der esteve visitando os trabalhos
dos modestos pintores conterrâneos.

**Successão governamen-
tal do Pará**

B. Lém, 10 (Radio A. A.).
Sob a presidência do gover-
nador, sr. Dionysio Bentes,
reuniu-se, hontem à noite, a
comissão executiva do Partido
Paranaense para tratar da
indicação do candidato do par-
tido à sucessão governamental
do Estado.

As eleições se realizarão em
3 de dezembro.

Thesoure do Estado

O Thesoure do Estado efec-
tuou, hoje, o pagamento dos
funcionários que constituem o
quarto dia útil, a saber:

Escola Normal, Grupos Esco-
lares, Escola São José, Biblio-
teca Pública e Clí fatura de
Polícias.

Política mineira

Belo Horizonte, 10. (Ra-
dio A. A.).

A comissão executiva do
P. R. M. vai indicar a vaga
existente na representação mi-
niera no Senado Federal e sr.
Henrique Diniz.

Na vaga existente, na Câ-
mara dos Deputados será indicado
o sr. Auto Sá.

**PRISÃO DE UM RE-
VOLUCIONARIO**

Assumpção, 2 (Radio A. A.).
Em vista de ordem emanada do
Juiz de Instrução Militar a polí-
cia prendeu em sua residência
Eduardo Scherer, envolvido no
último complot-revolucionário de
agosto.

Loteria Santa Catharina

O Sr. Angelo La Porte &
Cia, concessionários da Loteria

do Estado de Santa Catharina,

pagaram, por intermédio dos
seus correspondentes no Rio de

Janeiro, Sra. L. Costa & Cia
Ltda, estabelecidos à rua Chác-

n, 3, o bilhete n.º 2012 premi-
ado com 100 CONTOS DE REIS

na extração do 21 de Setem-
bro p. fino, á seguinte pes-
soa: Sr. José Rivetti, resi-
dente à rua Bela São João, n.
378; cinco decimos; Sr. Vergí-
lio Rangel Abreu, residente à
rua Avila, n.º 116, casa 2, dois
decimos; Sr. Firmino Militão, re-
sidente à rua Alegria, n.º 30; Sr.
Leonard Joaquim, à Avenida
Suburbana, nº 46 e Elso Santo
proprietário do Restaurante
Bemposta, da rua São Luís Gon-
zaga, um decimo a cada.

Credito Mutuo Predial

Realiza-se, hoje, na sua sede, mais
um sorteio do popular Credito Mu-
tuo Predial, sendo o premio mar-
co de 4.225.000.

Ha numerosos premios menores.

**O roubo da Caixa de
Amortização**

Rio, 10. (Radio A. A.).

Os autos do processo do rou-
bo da Caixa de Amortização
subiram ao Procurador Crimi-
nal para, dentro do prazo de
15 dias, dar a sua promoção.

Nova firma

O sr. Osvaldo da Costa A-
morim e Edmundo Arruda, resi-
dentes em Lages, participaram
nossa abertura de um estabele-
cimento comercial, naquelle
cidade, que girará sob a firma
Amorim & Arruda.

NOTAS

O sr. presidente do Estado,

por acto de hontem, sancionou

as Leis n.º 1617, 1618 e 1620

de 1.º do corrente mês.

Hospital de Caridade

Movimento na 3a. dezena do mes de Setembro de 1928

	Homens	Mulheres	Total
Existencia em 20—9—1928	85	63	148
Entradas na 3a. dezena	12	16	28
Total	97	79	176
Tiveram alta	26	22	48
Faleceram	3	3	6
Para a 1a. dezena	68	54	122

NOME DOS QUE FALLECERAM

Henedia Oliveira

Eronilis Pedro dos Santos

Maria Bazilia dos Passos

João Fideliz

Olivia Cypriana dos Santos

Izidorio Luiz Teixeira

PHARMACIA DO HOSPITAL

Formulas avivadas para as Enfermarias

Idem para fora, aos pobres

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 1613, DE 29 DE SE-
TEMBRO DE 1928.

Concede ao sr. Rodol-
pho Höschl ou à empresa
que o mesmo organizar
autORIZAÇÃO para a desob-
strução, regularização e
canalização do rio Itaihy
d'Oeste e seus afluentes
até a montante do Salto
dos Pilões.

O Presidente do Estado de
Santa Catharina:

Faco saber que a Assembleia
Legislativa decretou e eu sanc-
ciono a lei seguinte:

Art. 1º—Fica concedida ao
sr. Rodolpho Höschl ou à em-
presa que o mesmo organizar
autORIZAÇÃO para a desob-
strução, regularização e cana-
lização do rio Itaihy d'Oeste e
seus afluentes até a montante
do Salto dos Pilões, no munici-
ípio de Blumenau, constitui-
ção de escusas e o uso e gozo
exclusivo durante o prazo de
trinta e cinco (35) anos, das
obras executadas no referido
trecho para os fins da navega-
ção fluvial.

Art. 2º—Para a execução das
necessárias obras, fica o conces-
sionario com direito de de-
sapropiação, por utilidade pu-
blica, nos termos da legislação
em vigor, dos terrenos partic-
ulares, edifícios, pontes e
quaisquer outras benfeitorias
existentes na zona abrangida
pelo melhoramento projectado.

Art. 3º—Durante os dez primeiros
anos da concessão, é isento
de todos os impostos estaduais
criados e criados, e por crear, para
os serviços desta concessão.

Art. 4º—As obras deverão ser
iniciadas seis meses depois
da assinatura do contrato e
concluídas dentro de quatro
anos.

Art. 5º—Todas as obras se-
rão executadas de acordo
com as plantas e desenhos
aprovados pelo Governo, com
audiência do Ministério da Ma-
rinha, aprovação que deverá
ser dada dentro de dois me-
ses depois da apresentação.

Art. 6º—O concessionário
obriga-se a construir, dentro
dos prazos acima estipulados,
por conta própria e sem sub-
venção alguma, por parte do
Estado, todas as escusas e de-
mas obras necessárias para
elevar o nível do rio e manter
nos trechos regularizados e ca-
nalizados como segurança e
regularidade o serviço de nave-
gação fluvial e conservar essa
navegabilidade durante o prazo
da concessão no trecho do
rio d'Oeste até a montante do
salto dos Pilões.

Art. 7º—O concessionário te-
rá o direito de:

a) explorar o privilégio da
navegação fluvial no trecho do
rio d'Oeste e nos seus afili-
antes, utilizando-se das obras
construídas para tal fim, co-
brando para o transporte de
passageiros e mercadorias, ta-
xas que não poderão ser maiores
do que as da Estrada de Ferro
Santa Catharina, sujeitas
às respectivas tabelas à aprovação
previa do Governo;

b) cobrar taxas anuais ou
por viagem, das embarcações
não pertencentes ao conces-
sionario e que queiram utilizar
da navegação no mesmo.

Parágrafo único—Estas últimas
taxas serão fixadas pelo
concessionário da maneira
que o capital empregado
para a construção e conservação
das escusas e temais obras re-
alizadas.

Art. 8º—Serão transporta-
dos:

i—Gratuitamente:

a)—quaisquer somas de
dinheiro pertencentes à União
ou ao Estado;

b)—as matas do Correio

c)—Com o abatimento de

50%;

a)—as forças públicas fed-
erais e estaduais com suas ba-
gagens e os detrechos belicos
da União ou do Estado;

Art. 9º—O concessionário
obriga-se a manter trafego mu-
tuo com a Estrada de Ferro
Santa Catharina e a seção flu-
viatal desta via ferrea;

Art. 10—O concessionário ob-
riga-se, no caso de instalação
de telefones, a usar exclusivo
da Empresa, a linhas telefônicas
a disposição do serviço de prevenção
contra encachos;

Art. 11—Uma vez esgotado

o prazo desta concessão, pode-
rá a Empresa ser encampada

pelo Estado, pagando este o
capital reconhecido com o des-
conto das importâncias amor-
tizadas, em aposados estaduais

que produzem uma renda de

dez por cento (10%) ao an-

b)—os imigrantes e as suas
bagagens na primeira viagem
de ida;

Art. 9º—O concessionário ob-
riga-se a manter tráfego mu-
tuo com a Estrada de Ferro
Santa Catharina e a seção flu-
viatal desta via ferrea;

Art. 10—O concessionário ob-
riga-se, no caso de instalação
de telefones, a usar exclusivo

da Empresa, a linhas telefônicas

a disposição do serviço de preven-

ção contra encachos;

Art. 11—Uma vez esgotado

o prazo desta concessão, pode-
rá a Empresa ser encampada

pelo Estado, pagando este o
capital reconhecido com o des-
conto das importâncias amor-

tizadas, em aposados estaduais

que produzem uma renda de

dez por cento (10%) ao an-

o;

Art. 12—Encampada a con-
cessão, terá o concessionário

ainda o direito de preferência,

em igualdade de condições, na
arrendamento da exploração

do serviço fluvial;

Art. 13—Revogam-se as dis-
posições em contrário:

O Secretario da Fazenda, Via-
ção, Obras Públicas e Agricul-
tura assim a faça executar.

Palacio do Governo, em

Florianópolis, 29 de setembro

de 1928.

ADOLPHO KONDER

Henrique da Silva Fontes

Publicada a presente lei na
Secretaria da Fazenda, Viação,
Obras Públicas e Agricultura,
aos vinte e nove dias do mês
de Setembro de mil novecentos

e vinte e oito:

Philomeno da Costa Araújo,
Encarregado do expediente.

—

DECRETO Nº 39

O Doutor Adolpho Konder,
Presidente do Estado de Santa
Catharina, na uso das suas attri-
buições e autoridade:

Art. 1º—Para liquidar da

dívida de que é credor o sr.

João Guedes da Fonseca, pri-
meiro de sentença judicial

passada em julgado, em que

foi condenada a Fazenda Es-
tadual, fica aberto o crédito de

duzentos contos de réis (200.000\$000);

suplementar ao § 18, do art. 3º, da Rei-

n. 1.602, de 17 de outubro de

1927;

Art. 2º—Para custear a des-
pesa autorizada no art. 1, fica

aberta a subscrição pública para

um empréstimo de duzentos contos

de réis (200.000\$000);

Art. 3º—Este empréstimo se-
rá contruído em aposados aos

portadores dos valores de cem

quinhentos mil réis

e um conto de réis, no tipo de

95% juros de 6% ao ano;

Art. 4º—Os juros serão pa-
gados semestralmente e o res-
gate será feito por compro em
concorrência pública, ou por
sorteio, quando ao par, salvo
ao Estado o direito de resga-
tarlo antecipadamente;

Art. 5º—As aposados obede-
cerão ao modelo em vigor.

Art. 6º—A inscrição das

relativas ao mesmo serão feitas

de acordo com as instruções

que foram baixadas pela

Secretaria Geral, em data

25 de novembro de 1928;

Palacio do Governo em Flora-

nópolis, 1º de outubro de

1928.

ADOLPHO KONDER

Cid Campos

ANTENOR MORAES

Girurgião Dentista

— Rue Doedoro n.º 26 —

Especialista em trabalhos de

ponte (bridge-work), sob

absoluta garantia

alt. m.

TRIBUNA LIVRE EDITRES

PROTESTO

Constando-me que o sr. José Quintino de Oliveira Carvalho está construindo ou construiu predios, casas ou muros em terrenos da antiga chacara Requeiros, nos fundos da rua Nova, no Estreito, município de S. José, chacara essa de que sou proprietário há longos annos por compra feita à família Requeiros, e achando-me susente, venho pela impressa fazer o meu protesto por perdas e danos que o mesmo sr. Carvalho ou qualquer outro em seu nome possa ocasionar presentemente ou futuramente nessa minha propriedade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1928.

João Roberto Sanford.
R. Silveira Martins, 127 - Catete.

Irmandade benficiante de N.S. do Rosário e São Benedito

De ordem da Mesa Administrativa dessa Irmandade, convida a todos os Irmãos e fiéis para assistirem às festas deste Outono, que estão assim organizadas:

Dias 5 a 12 de outubro corrente, às 19 1/2 horas, novenas. Dia 14 (Domingo) às 6 1/2 horas, missa com Communião geral para os Irmãos; às 10 horas, missa solemne, com sermão do Evangelista e às 16 1/2 horas, procissão.

Oitros dias, solenidade dos Irmãos que ainda não pagaram as suas annualidades, o obsequio da virgem para as Sacristias desta Igreja, em qualquer dia, das 18 às 19 1/2 horas.

Comitório da L. R. N. S. do Rosário e São Benedito, 2 de outubro de 1928.

Aquino Lima.
1º. Secretário.

11-2

Abílio Amorim

participa aos seus parentes e amigos de suas relações, que sua filha Felicidade, contracôncavo com o sr. Jayme da Costa Campinas.

Jayne e Felicidade
apresentam-se novos
Fpolis., 2-10-928.

GONORRHEA e suas complicações no homem e na mulher.—Cura radical por processos seguros e rápidos
Dr. Raymundo Santos
(Das 14 às 16 horas)
Rua João Pinto, 7

Contra Protesto

Deparei na tribuna livre do jornal "República" de 3 de corrente, um protesto do sr. João Roberto Sanford, com data de 5 de setembro último, venho com a presente declaração afirmar, que a propriedade que acabo de construir no terreno, município de S. José, cercado pela maioria, foi comprado a herdeiros de Maria Rosa de Mattos, há muitos annos, e dando-se a escritura pública e respectivo registro, é disponibilizado quem interessar possa em meu escritório a Rua Condeiro Mafra, n. 25. Florianópolis, 4 de outubro de 1928.

(2-1)

Dr. Pedro de Moraes Pinto
Advogado
Rua João Pinto, n. 7
(Altos da Phanoméca Sto. Agostinho)
Das 12 às 16 horas

Fu o Dr. Alfredo von Trómpowsky, Juiz de Direito, da Primeira Vara da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Perguntem ao que o presente editorial virem, ou do conhecimento tiverem, que por parte de Baitone, Napoli & Cia, na pessoa do seu representante legal João Berto, me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara, João Berto abaiçoado, digo, abaiçoado firmado, na qualidade de representante legal de Baitone, Napoli & Cia, concessionários

Patente de Invenção n. 13.479, cujo fim é proporcionar

um novo sport cyclo no paiz, denominado «Cycle-Ball», vejam respeitosamente expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

A paciente em apreço está em pleno vigor desde 1923. — Tra-

mite-se de um novo modo de praticar o cyclismo para passeio e divertimento, feliz concepção, calcada nos preceitos dos hygienistas modernos, conforme tuia se vê das autênticas certidões ora incluídas. Acontece, porém, que a sua scientia chegou a notícia de que terceiros pretendem violar a aluidida patente, não só nesta capital, como em outras localidades do interior, postergando, assim, os direitos dos alliados concessionários e as mais claras e expressas disposições legais.

Tratando-se de uma Patente concedida pelo Governo da União, bem de ver é que deve ser respeitada em todo território nacional, tanto mais quando em seu favor foram expedidas todas as garantias até de carácter judicial. Portanto, para que se não allegue ignorância, protestase, na forma da lei, pela busca e aprehensão de todos os objectos que constituem violação da patente acima referida e pelas perdas e danos que se liquidavam na execução. Requer, portanto, que V. Exa. se digne mandar tomar por termo o seu protesto e publicá-lo por três (3) vezes no jornal oficial "República" conjuntamente com as certidões ora incluídas. Nas condições expostas, P. que, austrada, se defira na forma requerida, dando-se a este o valor de Quinhentos mil réis (500\$000) para o efeito da taxa judiciária. (Assinada sobre uma estampilha estadual de dois mil réis) Florianópolis, 11 de Setembro de 1928. João Berto. Em a direção petição proferir o seguinte despacho: A. como requer. Fpolis. 12-IX-928. (Assinado) A. Trómpowsky. A referida petição estava instruída com os seguintes documentos: Leonardo Jorge de Campos Junior, Tabellão do Públ. e de Notas e Oficial do Registro Geral da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. CERTIFICO, que revendo, digo, certifico que de um exemplar do Diário Oficial, do Governo da Republ. dos Estados Unidos do Brasil, sob numero vinte e tres (23) de vinte e seis (26) de Janeiro de mil novecentos e vinte e tres (1923), que me foi apresentado pelo Senhor João Berto, representante de Baitone, Napoli & Companhia, nelle, as folhas doze mil novecentos e sessenta e nove (2.969) a dois mil novecentos e setenta (2.970), se vê o seguinte: Número (treze mil quatrocentos e setenta e nove) 13.479. Memorial descriptivo da invenção de um novo sport cyclo, para passeio e divertimento, que constitue objecto da presente invenção, e que vai adiante descripto, é uma fila de pequenas guarnições, disposta uma ao lado da outra, em numero de vinte e cinco, numeradas, segundo uma ordem qualquer, e trazendo cada uma o seu numero, destinadas a alojar uma bola de madeira, ou outro material adquirido, na qual é lançada por cada um dos ciclistas sucessivamente, partindo

direção, vê-se colocar o novo sport cyclo, de nossa invenção, destinado a proporcionar os maiores benefícios resultados, à maioria que o pratica, devendo, por isso, obter o mais franco acoitamento da parte dos amadores do cyclismo. O novo sport é tal denominado de «Cycle-Ball» deverá ser praticado por amadurecidos agudamente intelectuais, devido a um certo numero de qualidades e aptidões que requer, dos que o exercitam. Toda a vantagem de concorrer para incrementar o cyclismo, que é um sport elegante e fino, no qual os concorrentes não se agredem fisicamente, e como acontece em certos sports, por exemplo, pela brutalidade, digo, sua brutalidade, mas, infelizmente, adoptados e praticados entre nós. O Cycle Ball, proporciona maiores atractivos, que outro qualquer modo de praticar o cyclismo, pela serie de ciâncias que ocorrem, durante a sua execução, tornando-o sobretudo divertido. Descrição: — O novo Sport do Cycle Ball, é um divertimento que se realiza, em uma pista, feita de cerca de 15 metros de comprimento, por cinco metros de largura, nella tomada parte, seis cyclistas, homens ou mulheres, montados nas respectivas bicicletas. A pista é guardada em volta, por uma guarda ou defeza, de cerca de 20 centímetros de altura, e tem em um dos extremos, uma fila de casais, ou pequenas guarnições, de perto de 20 centímetros de largura, por 3,8 centímetros de profundidade tendo a altura variável até 40 centímetros. As guarnições são em numero de 25, trazendo cada uma o seu numero inscripto no alto, sendo a sua numeración saltada, ou obedecendo a uma ordem qualquer. O fim do divertimento é fazer penetrar em uma das guarnições, uma bola de madeira, ou outro material adquirido, de cerca de 68 centímetros de diâmetro. Essa bola é impulsionada por uma cyclista, de cada vez, com a roda da bicicleta em que está montada, partindo de uma méla, assignada na pista. Para alcançar o objectivo o cyclista, toca a bola, e a vae empurrando, e dirigindo para a retaguarda, onde se acham as guarnições, tendo conseguido introduzir a bola em uma das guarnições, o cyclista conta a seu favor o numero de pontos correspondente ao numero de guarnição atingida. D'ahi a tendência natural de cada um dos amadores, em procurar atingir a guarnição de numero mais elevada, afim de marcar maior numero de pontos. Obtido o ponto o cyclista cede o lugar a outro, que procede como o primeiro, e assim sucessivamente ate o ultimo concurrente. O cyclista que, por acidente ou falta de manobras perder a montaria da sua bicicleta, é desclassificado, ou conta ponto zero, cedendo lugar ao concurrente seguinte. Foi proclamado vencedor da partida, aquelle que tiver marcado o maior ponto, vindo a classificação, de segundo lugar, terceiro, etc., pela ordem dos pontos obtidos. O divertimento é presidido por um Juiz, (ou referee), que zela pela observância das prescrições do sport, proclama o vencedor, e faz a classificação dos concurrentes. A marcação dos pontos, pôde ser a giz em quadro negro, pelo Juiz, ou um seu auxiliar, ou pode ser automatica, uma vez que para isso, se instale dispositivo mecanicos, ou electricos, nas ugaritas, os quais realizam esse desiderium ao receberem o contacto da bola. Em resumo revalidaremos o ponto de caracteres constitutivos da invenção. Um divertimento praticado por seis cyclistas, em uma pista lisa, de forma rectangular, fechada lateralmente, por uma guarda de madeira, alvenaria, ou outro material; tendo em um dos extremos uma fila de pequenas guarnições, disposta uma ao lado da outra, em numero de vinte e cinco, numeradas, segundo uma ordem qualquer, e trazendo cada uma o seu numero, destinadas a alojar uma bola de madeira, ou outro material adquirido, na qual é lançada por cada um dos ciclistas sucessivamente, partindo

de uma méla assignada, na pista e montando as respectivas bicicletas. Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 1922. Por procuração. Lector & Comp. Nada mais nem menos se continha em a referida paciente inserta no referido jornal oficial que me fiz apresentado e do qual para aqui bem e facilmente fiz a presente publicação e a elle (o dito jornal), me reporto em poder e cartorio nesta cidade de Florianópolis, aos tres dias do mes de Setembro de mil novecentos e vinte e oito. Eu, Leonardo Jorge de Campos Junior, Tabellão do P. C. Rio de Janeiro, (Estava assinado em publico e raro. Em fe de verdade (estava o signal publico) O Tabellão Leonardo Jorge de Campos Junior. (Assinado sobre estampilha estadual no valor de dois mil réis) Florianópolis, 3 de Setembro de 1928.

uma parcia maior no dirigir a bicicleta, tendo elles de orientar a bola de madeira a preferencialmente alojá-la em a guarda existente na extremitade da pista assignada por um numero mais alto. Resposta: Sim. Quinto: Na classificação dos ciclistas concorrentes, e assim na obtenção do primeiro lugar, segundo o processo indicado no memorial descriptivo, não será o factor perícia, mas só o factor perícia por parte d'aqueles concorrentes, o elemento primordial? Por acaso, haverá de acordo com o processo descriptivo no memorial o elemento "caçar" ou melhor um elemento de ordem independente da habitação ou detrás do ciclismo, dirão ciclista no alegria a bola em tal ou em outra guarda dos de numero mais alta? Resposta: — O factor principal essencial nara que alcance um concorrente vantagem sobre os demais, conforme o que presentemos se a tecnica de quem monta a bicicleta aliada à sua destreza. Sexto: Examinando a lista, verificam os Senhores Peritos a possibilidade de acidentes nelegores attendendo a que cada ciclista conduz a sua máquina isoladamente? Resposta: Não. Setimo: O publico assistente corre algum risco? Resposta: Nenhum. Oitavo: O divertimento do Cycle-ball não de ser renunciado como attenção á ordem publica e aos bons costumes? Resposta: Não. Quisitos da União Federal:— Primeiro:—Qual o apparelho apresentado a examinar? Descrevam os Senhores Peritos o seu funcionamento e se elle está conforme a carta patente numero treze mil quatrocentos e vinte e setenta e nove de mil novecentos e vinte e seis. Em testemunho (signal publico) de que a referida tecnica conduz a sua máquina isoladamente? Resposta: Não. Segundo:—Qual o local em que funciona o cycle-ball? Resposta: O cycle-ball funciona nos fundos do predio numero cincuenta e tres da Rua Visconde de Rio Branco, no andar terceiro. Terceiro: Em que consiste a prática do objecto da presente vistoria? Ha para o seu uso emissão de poules, bonus ou semelhantes? Resposta: — A prática do objecto da presente vistoria consiste no seguinte:

Um certo numero de ciclistas disputa alojar a bola, que se acha na pista, para dentro do escambo de numero mais elevado, utilizando-se para isso da bicicleta em que monta.

Cada ciclista tem a sua escambo numerado de um a vinte e cinco, numeracao esta realizada sem nenhum criterio.

A planta da instalção obedece exactamente a carta patente numero treze mil quatrocentos e setenta e nove de mil novecentos e vinte e seis. Segundo:

— Qual o local em que funciona o cycle-ball? Resposta:

— O cycle-ball funciona no dia 12 de Setembro de mil novecentos e vinte e seis. Tercero:

Em que consiste a tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium, transcripas na sua forma original.

Nesta tecnica permanente dos portadores de suas espousas, tudo sem nenhuma fiscalização ordinaria que, sobre tais estabelecimentos, cabe á policias de acordo com os seus regulamentos. D. O Doutor Terceiro Procurador, Distrito Federal, vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e vinte e seis. Octavio Kelly. Era o que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

Os effeiros do mandado se haverão, entretanto, por suspensos, se de qualquer modo, for divulgado aquele sistema por modificação que lhe retira a funcão — com que se apresentou ao exame dos peritos ou utilizada — como pretexto a exploratoria de outros jogos, ou divertimentos, a execção do Cinema que lhe está annexo e constitue vantagem permanente dos portadores de suas espousas, tudo sem nenhuma fiscalização ordinaria que, sobre tais estabelecimentos, cabe á policias de acordo com os seus regulamentos. D. O Doutor Terceiro Procurador, Distrito Federal, vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e vinte e seis. Octavio Kelly. Era o que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

Nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de Agosto de mil novecentos e vinte e seis. E eu, Pedro de Sá, Escrivão e Subscritor, e assinando Pedro de Sá (ao lado dessa assinatura estava um carimbo do Tabellão Roquette, com indicação de livros e folhas). Estavam colladas e inutilizadas para carimbo do Juiz Federal da Segunda Vara, tres estampilhas federais no valor total de seis mil e cinquenta e seis. Em testemunho (signal publico) de que a referida tecnica conduz a sua máquina isoladamente?

— Qual é a tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— premios aos corretores ou lucro para os portadores de poules ou semelhantes? Resposta: — premios aos portadores das bilhetes já aludidos. Sétima: — a movimentação do cycle-ball é feita por amadores ou profissionais? No caso de serem os corretores profissionais, por quem são pagos os seus salarios? Resposta: — A movimentação do cycle-ball é feita por profissionais pagos pelas empresas. Achavam-se colladas estampilhas federais e devidamente inutilizadas, sendo duas estampilhas do valor de mil réis cada uma e uma de seis contos de réis, com os seguintes dizeres: Capital Federal, tres de Agosto de mil novecentos e vinte e seis. Féliciano de Souza Aguiar, Dono Humerto Antunes.

— SENTENÇA — Vistos e procede a justificação e defiro o pedido de folhas dois resarcitivos, porém, a proteção possessoria ao uso e goso das instalações, unicamente destinadas ao jogo sportivo "cycle-ball", a que se refere a carta patente numero treze mil quatrocentos e setenta e nove de mil novecentos e vinte e seis. Verifico, desde que o mesmo divertimento se exerce pela forma referida no laudo unânime dos peritos, inclusive o da União, que o reputam de natureza séria, por não depender o gambo ou a perda exclusivamente de sorte, mas de habilidade, destreza e prática dos cyclistas. Os effeiros do mandado se haverão, entretanto, por suspensos, se de qualquer modo, for divulgado aquele sistema por modificação que lhe retira a funcão — com que se apresentou ao exame dos peritos ou utilizada — como pretexto a exploratoria de outros jogos, ou divertimentos, a execção do Cinema que lhe está annexo e constitue vantagem permanente dos portadores de suas espousas, tudo sem nenhuma fiscalização ordinaria que, sobre tais estabelecimentos, cabe á policias de acordo com os seus regulamentos. D. O Doutor Terceiro Procurador, Distrito Federal, vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e vinte e seis. E eu, Pedro de Sá, Escrivão e Subscritor, e assinando Pedro de Sá (ao lado dessa assinatura estava um carimbo do Tabellão Roquette, com indicação de livros e folhas). Estavam colladas e inutilizadas para carimbo do Juiz Federal da Segunda Vara, tres estampilhas federais no valor total de seis mil e cinquenta e seis. Em testemunho (signal publico) de que a referida tecnica conduz a sua máquina isoladamente?

— Qual é a tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

— A tecnica que se continua em as referidas escambo, que me foram pedidas por certidão verbo adverbium.

SE. MARIAN DO INTERIOR
e ju. 818/A
L. R. d.

Dir. N. e. Se. Dr. Secretário do Interior e Justiça e em viude de solicitação dirigida ao mesmo Sr. Dr. Secretário pelo Juiz de Direito da Comarca de Chapecó, por ofício de 3 de julho findo datado, faço público, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transscrito:

Cópia. — Edital. — O cidadão Juliano Poletto, 1º Suplente do Juiz de Direito da Comarca, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecerem, tiverem que, por parte de Ozorio Pires da Rocha e outros, me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Ilmo. sr. 1º Suplente do Juiz de Direito, em exercício pleno, N. Comarca: — Ozorio Pires da Rocha, Jesuita Maria da Rocha, Graciolino Alves Carneiro e Antônio de Souza Machado, este, como inventariante e sucessor de Jeronymo Martins de Lara, vem com os documentos juntos, até V. S. por seu procurador signatário, dizerem o seguinte: — 1º que são os petionários acima, senhores e possuidores de uma parte de terras em comum com outros no imóvel nº 49-indiviso, denominado «MARCO», situado no Distrito de Abelardo Luz, neste Município; — 2º que a origem (la) comumente decorre pelas diversas vendas e sucessões havidas no imóvel referido; sendo, 3º que a propriedade ora denominada «MARCO» chamava-se anteriormente «FAXINAL ou SAO JERONYMO» e fora adquirida por Jeronymo Martins de Lara por compra por este feita em escríptura pública, datada de 18 de Agosto de 1883 e passada em notas do Tabellão da cidade de Palmas, Estado do Paraná, em que fôr feita por Antonio Rodrigues de Paula e sua mulher Gabriella Maria de Almeida (doc. n. 5); 4º que, por morte de Francisca Maria de Lara, mulher de Jeronymo Martins de Lara, viuva, necró e inventariante; SEGUNDO — Maria Magdalena, (falecida) e que fôr casada com Antônio Farias Filho, de cujo matrimônio houve uma filha de nome Maria neto do inventariante, com 10 anos de idade; TERCEIRO — Maria Bernardina, solteira com 22 anos de idade; QUARTO — Maria de Jesus, casada com Donato Matheus de Oliveira; QUINTO — Amazilia, com 8 anos de idade, todos de numeros 1 a 5 são filhos e genros do casal Jeronymo Martins de Lara, (doc. n. 6); 5º que essa propriedade, fôr titulada pelo então Governo do Estado do Paraná, em favor de José Pinheiro de Oliveira em 9 de Abril de 1895, com a área de . . . 175.063.032 m², (doc. n. 8); 6º que José Pinheiro de Oliveira, por escríptura pública lavrada em notas do Tabellão e cidadâ de já citada, em 21 de Novembro de 1896, diz, que estando investido do direito e domínio dessas terras, declara na escríptura referida por onde venha confirmar e ratificar uma parte dessas terras, ser pertencente ao outorgado Jeronymo Martins de Lara, pelas divisas determinadas na escríptura pública de venda que lhe fez Antonio Rodrigues de Paula, (Doc. n. 9); — 7º que as divisas a que se refere o documento n. 9 é por onde foi titulada a posse dando origem ao documento n. 8, são as seguintes: «pelos ladeados da casa naõ ate o segundo ladeado com o Chapecó Grande, por este abalo ate o segundo ladeado grande, por este acima ate deitronte o coxilhão do Marco, pelo coxilhão referido a esquerda em rumo direito ao ladeado da casa donde se começou a descrever estas divisas.» (Doc. n. 5); — 8º

que José Pires de Siqueira, adquiriu uma parte por compra feita a Manoel Bonifácio Carneiro e sua mulher Maria Francisca de Belém, parte esta havida por herança da sua finada sogra e mãe Maria Magdalena, (doc. n. 6); Que esta parte fôr adquirida por escríptura pública lavrada em nota do tabelião da cidade de Palmas, datada de 16 de Março de 1898; — 9º que, por morte deste isto é, por morte de José Pires de Siqueira, em inventário julgado por sentença que data de 5 de Maio de 1917 processado no termo de Cleveland, fôr essa gleba fidal partilhada entre a viúva meirice Jesuita Maria da Rocha e os mais herdeiros Ozorio Pires da Rocha e Leonilda Ferreira da Rocha casada com Graciolino Alves Ferreira, (docs. ns. 11, 12, 13 e 14); — 10º que jôus em ré dos requerentes decorre: — a) de Ozorio Pires da Rocha, por compra que fez a Bertholdo Ribeiro Portella e sua mulher Maria Bernardina Portella, e ainda de João Garcia Portella, filho deste casal, (doc. n. 14) mais a parte que lhe coube no inventário procedido por morte de seu paiz, (doc. n. 29). Também uma parte adquirida de Ambrosina de Souza Machado, por escríptura pública lavrada no distrito de «Abelardo Luz» em 22 de Março de 1927, (doc. n. 15); — b) de Jesuita Maria da Rocha da meiação no inventário de seu marido José Pires de Siqueira, (doc. n. 11); c) de Graciolino Alves Carneiro, da parte havida por herança da casa com os demais termos da causa com as penas pedidas. As audiências deste Juizo são todas as sextas-feiras às treze horas no edifício da Superintendência Municipal, nesta Vila. Dado e passado nesta Vila de Passo Bormann aos 3 dias do mês de Julho de 1928. Eu Edgard Simone, escrivão o subscricve. (Sobre um sello estatal de dois mil réis). Pas Bormann 3 de Julho de 1928. Eu Edgard. (Assinado) Juliano Poletto, Juiz de Direito em exercício. Está conforme o original. Eu Edgard Simone, escrivão o subscricve e assino. (A) Edgard Simone, escrivão.

Directória do Interior, Justiça em Florianópolis, 3 de Agosto de 1928.

José Rodrigues Fernandes, Director interino

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

De ordem do sr. dr. Secretário do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao mesmo sr. dr. Secretário, pelo Juiz de Direito da comarca de Chapecó, por ofício de 3 de Junho findo datado, faço público, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados o edital abaixo transcrito:

Cópia. — Edital. — O cidadão Juliano Poletto, 1º Suplente do Juiz de Direito da comarca de Chapecó, em exercício, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecerem tiverem que, por parte de Oscar de Aimeida Melo e Cândido Francisco Lemes, me foi feita a petição do teor seguinte: — Ilmo. sr. 1º suplente do Juiz de Direito em exercício; N. Comarca: Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes, por seu procurador signatário, (doc. n. 1 e 2), vem dizer à V. S.: que são senhores e possuidores de uma parte de terras em comum com outros no imóvel denominado «Govo-em», situado guay neste município e distrito de que são também condôminos Affonso Guardilé, José Luiz de Moura Garcez, sucessão de Antonio de Moura; sucessão de Nestor de Moura; Pery de Moura; Onívia de Moura; Ovidia de Moura; Delphino Calixto, todos os residentes no município de Passo Fundo, daquelle Estado; Affonso Guardilé, residente na República Argentina; sucessão de Antonio de Moura Garcez neste município; bem como as mulheres dos que forem casados e os maridos das mulheres que o forem; assim também que o Juizo fazer citar quaisquer outrem que julgarem-se interessados e condôminos que possam existir em logar incerto e não sabido; ao sr. dr. Promotor Público como representante dos menores incapazes e do Estado, para que todos na primeira audiência denoys de expirado o prazo do edital comparecerem, neste Juizo, afim de verem-se-lhes propor a presente ação, assignar-se-lhes o prazo para a contestação, nomearem e aprovarem agrimensores e arbitradiadores que procedam a divisão do dito imóvel, determinando o valor de cada um segundo a força dos títulos que forem exibidos, como anda para retificadamente absolvêrem as cútias e despezas. Poucos estabelecimentos de cultura existem no imóvel dividendo, alem dos requerentes, ha de Antonio Lopes Sant'Anna com plantações de cana e engenho, de Antonio de Moura Garcez, situado destinado a plantação de milho, feijão, etc. Requerem nois os suplicantes que o Juizo com os documentos juntos, se proceda a citação por edital com o prazo de sessenta dias, de todos os condôminos de acordo com o art. 1.055 da Lei e na primeira audiência em que se seguir a ultima das citações pedidas deputa expirado o prazo do edital, com parecerem neste Juizo, afim de verem-se-lhes propor a presente ação e assignar-se-lhes o prazo para a contestação, louvareis desde logo citados para todos os suplicantes, em agrimensores arbitradiadores, que procedam a demarcação e divisão bem como aborem as necessárias despesas e custas sob pena de revelia; ficando outrossim desde logo citados para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução e com isto verem determinado no imóvel o quinhão de cada um segundo as forças dos títulos que forem exhibidos. Assim pois, os petionários, requerem mais e V. S. que A. estã com os documentos juntos, se proceda a citação por edital como preceitual

de Moura Garcez, tendo a área de 12.572.000 m², cujos limites conforme o memorial e planta constante da legítimaçao (1898 a 1900) a N. e O. com os herdeiros de Joaquim Antonio de Moraes Dutra e terras devolutas: A L. e a S. como o Rio Uruguai; fôr a propriedade titulada a 31 de Março de 1900 pelo então Governo do Estado do Paraná (doc. n. 6). Por morte dos proprietários Manoel de Moura Garcez e sua mulher Dyonisia Maria de Moura, foi a referida propriedade partilhada entre seus herdeiros, por inventário julgado por sentença de 7 de Junho de 1909, na cidade de Palmas. Como em cuja peticão exarei o seguinte despacho: A. como requer Passo Bormann, 26-6-928, (A.) Juliano Poletto. Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta dias, pelo qual oito, fique a presente para os demais termos da causa, até final da sentença, para o procurador dos petionários residir em Juiz. Neste termos, E. deferimento, (Sobre uma estampilha estatal de dois mil réis que estava) 1º lugar — Thomas Meyer e João Verissimo Bacellar. 2º lugar — Vidal Pereira Alves e Waldemar Barigo. 3º lugar — Alvaro Miller da Silveira. 4º lugar — Haroldo Villela e Lauterano Pacheco. 5º lugar — Haroldo Villela e Lauterano Pacheco. Foram inhabilitados tres candidatos e o deixou de comparecer. Theouro do Estado, em Florianópolis, 29 de Setembro de 1928. Victor Ferreira da Silva Secretario de concurso.

Prefeitura Municipal de S. José

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE CARNE VERDE A POPULAÇÃO

De ordem do cidadão Sub Prefeito em exercício e nos termos da Lei n. 332 de 8 de Junho do anno p. passado, fica aberta concorrência pública até o dia 30 do corrente, as 13 horas, para o recebimento de propostas sobre o fornecimento de carne verde a população da cidade, devendo o proponente apresentar sua proposta em envelope fechado e em 2 viss, sendo a primeira sellada com estampilha estatal de 2000 reis juntando ainda os documentos de nada dever a Fazenda Municipal e prova do depósito de 500.000 de que trata a actua referida Lei.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se affixa o presente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de S. José, 12 de Setembro de 1928.

Pedro Mayrink
Secretario

Allandrea de Florianópolis

Editoral n. 29

De ordem do sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos casos de serem armazeados para consumo, os seus classe ou consagrários devem despachar os no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, fada este, serem vendidos por sua conta nos termos do título V, capítulo VI, da Nova Constituição das Leis das Alfândegas e Meias de Rendas, sem que lhe fique direito de allegar conta os efeitos dessa venda:

C. H. c. a. — Um cubete pesando 21 kilos, vindos de Hamburgo no vapor alemão «Rio de Janeiro», aqui entrado em 2 de fevereiro de 1927.

M. R. a. 561 — Uma caixa pesando 12 kilos, vindos de Hamburgo no vapor alemão «Paraná», aqui entrado em 17 de fevereiro de 1928.

3 n. 8123 — Uma caixa pesando 45 kilos, vindas de Parangon no vapor nacional «Max», aqui entrado em 1 de Fevereiro de 1928.

Gustavo Itizig a. 27648 — Uma caixa pesando 17 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão «Balsa», aqui entrado em 5 de Março de 1928.

Allandrea de Florianópolis, 14 de Setembro de 1928.

O 2º escriturário,
Euclides Fernandes Monteiro
Escrivão

Dr. Guerios

Nesta capital por alguns dias

Dará consultas nos altos da farmacia Santo Agostinho na sua especialidade

Hemorrhoidas

Cura radical garantida, sem operação e sem dor, permitindo ao doente continuar nas suas ocupações

CONSULTAS DAS 10 A'S 11 E DAS 13 A'S 17 HORAS

Residencia: HOTEL MAGESTIC

... e que se fizeram as diligências. Encaminhou-se o Projeto de Lei ao Senado em 1928. O 1º. bilhão Econômico Jorge de Campos, Júnior, 11º. mês do PROJETO. As dezenas de mil invenções e inventos que existem de Setembro do ano de mil novecentos e vinte e cinco, na nossa cidade de Florianópolis, em meu curtório, compõeriam os sentenças Raitoni Nápoli & Comp., na pessoa de seu representante legal João Berto, meu convidado, e das duas testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, em presença das quais por elle me foi dito que nos termos da sua petição de filhas, duas que fica fazendo parte integrante deste termo, vinha protestar, como protegido tem, pelos direitos que lhe assiste conforme expõem em sua preedita petição, reservando-se a faculdade pelos mesmos legados requerer a busca e apreensão de quaisquer apparelos que constituam violação da patente nº. 13.479 e de pleitear por ação competente as perdas e danos pela alludida violação. De como assim o disse lhe fiz o presente termo que lido e achado conforme, assigna com as mesmas testemunhas que são: Fulberto Pires Machado e Ronque Gonzaga, residentes nessa capitã e minutas conhecidas; d) que tudo dou fe. Eu, Higino Luiz Gonzaga, Escrivão, o escrevi. (Assinados) João Berto - Fulberto, Pires Machado, - Romeu Gonçaga. Nada mais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital afim de ser publicado e affibado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Higino Luiz Gonzaga, Escrivão o subscrevi. (Assinado sobre uma estampilha estatal de dois mil réis) Florianópolis, 14 de Setembro de 1928. Alfredo von Trompowsky. Está conforme.

O Escrivão
Higino Luiz Gonzaga

MINISTÉRIO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA

De ordem do sr. Capitão dos Portos deste Estado, transcrevo abaixo a proposta apresentada pelo sr. Arcanjo Bianchini para as obras necessárias no pharol de Santa Martha, neste Estado.

Proposta que faz Arcanjo Bianchini para a execução das Obras a serem executadas nos edifícios do pharol de Santa Martha.

Archanjo Bianchini, consrtutor, estabelecido na cidade da Laguna, propõe-se executar as Obras de reparos e reparações, nos Edifícios do Pharol de Santa Martha, de acordo com o Edital publicado no Jornal "República", datado de 20 de Julho de 1928, tendo cumprido as exigências do citado Edital, vêm com o devido respeito e acatamento apresentar a V. Exa, a respectiva proposta para construção das ditas obras na importância total de Rs. 175.218, (cento e setenta e cinco contos duzentos e dezoito mil réis), sujeitando-se a todas as condições do dito Edital, ficando obrigado, caso seja aceita a sua proposta, a empregar material de primeira qualidade, tudo na conformidade do Edital. Junta para os necessários fitis o competente orgamento.

O prazo para terminação das obras será de noventa (90) dias úteis, contados da data da assinatura do respectivo contrato, salvo motivo de força maior, a juiz do fiscal Governo junto às obras.

O pagamento deverá ser efectuado em duas prestações iguais à 1a. na metade da obra e a segunda após a sua entrega ao fiscal.

Florianópolis, 6 de Agosto de 1928.
Luiz Damiani
Capitânia dos Portos do Estado de Santa Catarina Florianópolis, 22 de Setembro de 1928.
Artindo Pinto da Luz
Secretário

Não se deixe iludir por anúncios bombásticos. — Pergunte-lhe a que pagaram preços este mês? A Empresa Cathartense de Sorteios Limitada publica mensalmente os preços que pagam.

MINISTÉRIO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA

De ordem do sr. dr. Capitão dos Portos deste Estado, transcrevo abaixo as propostas apresentadas pelos sr. G. M. Irmão & Com. e Luiz Damiani, para as obras necessárias na Fortaleza Antonieta, neste Estado.

Proposta para a execução de obras a serem feitas nas diversas dependências da Fortaleza de Antonieta, em neste Estado. Corrênia & Irmão, proprietários, executar as obras constantes do edital publicado no jornal oficial "República" e referentes a conceitos, instalações, modificações, etc., a serem feitas na Fortaleza supra citada nas seguintes condições:

1º — Os proponentes declaram se submeter plenamente aos termos e condições contidas no respectivo edital de concorrência do qual juntam retalho por ser parte integral da presente proposta.

2º — As obras serão iniciadas logo após ter sido assinado o edital e validamente legalizado o respectivo contrato e serão terminadas no prazo máximo de 5 meses, salvo casos de força maior devidamente comprovado.

3º — Na execução de todas as obras serão empregados não de obra de materiais de primeira qualidade.

4º — O preço das obras será de Rs. 167.332,00 (Centos e sessenta e sete contos oitocentos e trinta e dois mil e setecentos reis).

Acompanha a presente proposta os seguintes documentos:

Um memorial com detalhes de preços, em envelope separado, do Delegado Especial Técnico da Directoria de Engenharia Naval. De acordo com o edital de concorrência foram apresentados no dia 3 do corrente justamente com o pedido de inscrição, uma certidão negativa da Fazenda Federal, uma certidão negativa da Colleção Estadual, uma certidão negativa da Superintendência Municipal e um atestado de idoneidade do Dr. Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina. (Assig.) Corrênia & Irmão, Capitânia dos Portos de Santa Catarina, Florianópolis, em 23 de Setembro de 1928.

PROPOSTA

Exmo. Sr. Capitão dos Portos do Estado de Santa Catarina.

Luiz Damiani, construtor, havendo-se inscrito para concorrer na apresentação de propostas para a construção das obras mencionadas no EDITAL da Capitânia dos Portos deste Estado, publicado no jornal "República", datado de 20 de Julho de 1928, tendo cumprido as exigências do citado Edital, vem com o devido respeito e acatamento apresentar a V. Exa, a respectiva proposta para construção das ditas obras na importância total de Rs. 175.218, (cento e setenta e cinco contos duzentos e dezoito mil réis), sujeitando-se a todas as condições do dito Edital, ficando obrigado, caso seja aceita a sua proposta, a empregar material de primeira qualidade, tudo na conformidade do Edital. Junta para os necessários fitis o competente orgamento.

O prazo para terminação das obras será de noventa (90) dias úteis, contados da data da assinatura do respectivo contrato, salvo motivo de força maior, a juiz do fiscal Governo junto às obras. O pagamento deverá ser efectuado em duas prestações iguais à 1a. na metade da obra e a segunda após a sua entrega ao fiscal.

Florianópolis, 6 de Agosto de 1928.
Luiz Damiani
Capitânia dos Portos do Estado de Santa Catarina Florianópolis, 22 de Setembro de 1928.
Artindo Pinto da Luz
Secretário

assistiram a proposição da presente ação louvarem-se com os suplicantes em agrimensor e arbitralidores que procediam a dita divisão abonaram-se reciprocamente as custas e despesas judiciais, contestaram ou confessaram a mesma ação e para seguir-l-a em todos os seus termos até final sentença e execução, sob as penas de revelia e engano. Do deferimento E: F: R. McE. (Sobre uma estampilha Estadual, evidentemente inutilizada) — Passo Bormann 10 de Abril de 1928. (A) João Alves da Rocha Lopes. Em cuja petição proferi o seguinte despacho: — A. como requer.

Expege-se edital de 60 dias, que devrá ser publicado no diário "A República" de Florianópolis. Passo Bormann, 14-6-928. — (A) Maciel.

Em virtude do que mandei passar o presente edital, pelo qual cito, chamo reueiro a Augusto Hager, actualmente na Alemanha, em lugar incerto ou não sabido, lo São Lauro de Souza, Pedro Laurindo de Souza e D. Rosa Lustosa Dangui de Siqueira, residentes nas cidades de Palmas, Palmeira e Guarapuava, respectivamente, no Estado de Paraná, afim de comparecer á primeira audiencia deste Juizo, que tem lugar as quintas-feiras, às 13 horas da dia na sala da Câmara, e quando feriado, no dia imediato e que se hizer, findo o dito prazo de sessenta dias para nella assistirem á proposta da ação de divisão da gleba numero 11 da fazenda de "São Domingos", sita nesta comarca e não lhes convindo continuar no estado de comunhão em que se encontram, vêm propor contra os demais condôminos a presente ação comum dividendo, no curso da qual provação. — Que a dita gleba numero 11 fez outrora parte integrante da fazenda de "São Domingos" e della, por efeito da divisão procedida no Juizo da comarca de Palmas. Estado do Paraná e homologada por sentença de 13 de Fevereiro de 1909, que transitou em julgado, destinou-se para constituir um imóvel distinto (doc. n. 1). — Que a referida gleba, contendo 126.503,503m², foi toda dela partilhada exclusivamente ao promovente da dita divisão João Laurindo, em cujo inventário foi avaliada por 34.500\$000,00, tocando, por adjudicação, á firma Hauer & Irmão, uma parte no valor de réis 22.313,900 e outra parte de réis 4.136,094 no capitão Manoel Paulo de Siqueira, e o restante, em partes iguais, aos seus filhos Pedro e José Laurindo de Souza, originando, por esse modo, a comunhão alludida (docs. ns. 2, 3, 4 e 5). — Que da dissolução da firma Hauer & Irmão foi a parte correspondente dos rs. 22.313,900, no referido imóvel, partilhada, igualmente aos sócios Francisco Hauer, ora promovente e Augusto Hauer. — Que com o falecimento do capitão Manoel Paulo de Siqueira foi a sua parte imóvel partilhada entre a viúva meiga D. Rosa Lustosa Dangui de Siqueira, 5º—Qns, em todos os tempos, os bens da referida gleba foram os seguintes: Ao Norte com terras devolutas; ao Sul com o quinhão pertencente a Pedro Tolentino Carneiro e Rufino Ribeiras; a Oeste com terras devolutas e a Este com terras pertencentes ao dr. Afonso Alves de Camargo e Pedro Laurindo de Souza (doc. n. 1). — Que a presente causa não somente para o efeito do pagamento da taxa judiciária, tem o valor de dez contos de réis 10.000\$000,00. Nesses termos, re querem a V. Exa, que aut. estime com os documentos juntos, digno de se mandar citar por via de edital de 60 dias, os condôminos Augusto Hauer, que se encontra em logar incerto e não sabido da Alemanha, conforme prova a certidão junta, José Laurindo de Souza, Pedro Laurindo de Souza e D. Rosa Lustosa Dangui de Siqueira, residentes no Estado do Paraná, respectivamente, nas cidades de Palmas, Palmeira e Guarapuava, cujo edital será affixado no logar do estilo e publicado em um dos diários da Capital do Estado, designado por V. Exa, citando-o o curador de ausentes, todos, para a primeira audiencia deste Juizo, depois do prazo daquele edital.

E para conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do estilo e publicado no diário "A República" de Florianópolis, Capital do Estado, lavrando-se a competente certidão. Dado e passado nesta Vila de Passo Bormann, aos 14 dias do mês de Junho de 1928.

Eu Edgard Simone, escrivão, dactylografista e subscrevi. Sobre um selo Estadual de dois mil réis) Passo Bormann, 14 de junho de 1928. (Assinado) — Pedro da Silva Maciel. Está conforme o original. Eu Edgard Simone, escrivão o escrevi e assinei. Passo Bormann, 14 de Junho de 1928. (A) Edgard Simone. Escrivão.

Directoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 3 de junho de 1928.

José Rodrigues Fernandes
Director interino

Edital de concorrência para concessão de exploração dos serviços de abastecimento de água e rede de esgoto para a cidade de Laguna.

O poder executivo Municipal, devidamente autorizado, pelo poder legislativo, com o presente edital abre concorrência para os serviços de abastecimento de água e rede de esgoto, alvo de ser dada concessão de exploração de tais serviços a companhia, firma ou empresa que mostrarem vantagens e garantias, quer tecnicas quer materiais, ofereçam a Municipalidade exígua estas:

1. — Cem litros de água por habitante e dia;

2. — A captação deverá se rieto no topo superior das dunas do Campo de Flôrulas; no local denominado Sítio dos Machados, distante 1.600 metros do ponto escolhido para o re servatório de distribuição, conforme estudos efectuados.

3. — O reservatório de obstrução deverá ser no Morro do Mocho a uma altura de 30 metros acima do local da captação, e a cavaleiro da cidade numa medida de 28 metros para o serviço de distribuição.

4. — Rédes geradoras e esgotos e distribuidores de água na parte da cidade compreendendo entre as ruas Dr. Hercílio Luz — Travessa Luiz Nery — Cei. Gustavo Richard — 13 de Maio — Largo do Rosário — Vila Industrial João Ferreira — Praça Lau Röller Müller; e naturalmente no resto do perimetro urbano, compreendendo Magalhães e Campo de Flôrulas.

5. — O logar de descarga dos esgotos será no cais contíguo à charca das Martas;

Conferencias públicas

Convidamos V. S. e Exma. família para assistirmos ás conferencias públicas aos domingos, terças e quintas-feiras, ás 8 horas da noite, no salão do Club de Regatas Aldo Luz, á rua João Pinto n. 30.

Topicos :

«Podem os mortos comunicar-se aos vivos?» (O que elles estão fazendo?)

«O ministerio dos anjos» (São elles as almas dos passados?)

•Pode se ter uma comprehensão clara dos oráculos misteriosos dos profetas?

A ENTRADA E FRANQUEADA A TODAS AS PESSOAS DE RESPEITO

Vinde, escutae, então julgue!

SÓS BEMVINDOS!

"Imperatriz"

Água medicinal e de mesa

(Caldas da Imperatriz, Santa Catarina)

A UNICA que, pelas suas EXCELLENTES QUALIDADES, foi CITADA na Mensagem do Exmo. Dr. Washington Luiz.

A venda nas casas de primeira ordem

10-9

Attenção.

Uma unica occasião para adquirir uma fazenda por um preço comodo.

Fazenda à venda

Vende-se uma excelente fazenda de criação, com boas terras para cultura, campo para mil cabeças, boa aguada, todo fechado, com óptima e confortável vivenda, pátios, mangueiras, invernada etc., contendo a área de cincuenta milhões de metros quadrados mas ou menos, situada no município de Bora Boa (Santa Clara), com boas estradas de comunicação, próprias para automóveis.

Nesta gerencia se indicará a pessoa com quem se deverá tratar.

b. — Vantagens que serão oferecidas ao poder Municipal, em relação aos dois serviços;

i. — Relacionar especificamente as concessões e favores que serão exigidos da Municipalidade;

ii. — Existência de registros de incêndio na rede de água, de acordo com as necessidades;

iii. — Determinação da quota de incertificação dos serviços por cagedim, sempre pela Prefeitura;

iv. — Observar a redação dos regulamentos relativos ao cais de atracação de vapores para o respectivo fornecimento de água;

11. — Obrigatoriamente da concessão monetária ou sujeitar ao exame da qualidade dos materiais que serão aplicados à obra, segundo as condições da tecnica sanitária;

12. — É dado o prazo de sessenta dias para apresentação das propostas, a contar da apresentação das bases;

13. — Pela concessão a essa Prefeitura o direito de regular as prestações, que não farão jusgada comumente aos interesses do munícipio;

Laguna, 1 de Setembro de 1928

JOÃO QUITMARxE CABRAL
Prefeito Municipal

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITAITUBA sahirá a 4 do Corrente Itajahy São Francisco Paranaú Santos Rio de Janeiro Ilheos Bahia e Aracaju

O paquete ITASSUCÉ sahirá a 4 do Corrente Paranaú Antonina Santos Rio de Janeiro Vitoria Bahia Maceió e Recife

Para o Sul

O paquete ITAJUBÁ sahirá a 6 do Corrente Rio Grande Pelotas e Porto Alegre

O paquete ITAPERUNA sahirá a 12 do Corrente Imbituba Rio Grande e Pelotas

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Os vapores da linha de Aracaju—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fudarem em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmo levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

AVISO:

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas
com os paquetes: CARL HOEPCKE, RINA e MAX

Saiadas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO,
escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos

Linha FPOES — PARANÁ,
escalando por Itajahy e S. Francisco

LINHA
FLAMENGUES — MARIA

Paquete Carl Hoepcke dia 1º

Paquete RINA dia 8

Paquete Carl Hoepcke dia 16

Paquete RINA dia 23

Saiidas às 7 horas da manhã

O Max, devido estar na Carreira, suspendeu as suas viagens por uns dias.

AVISO:

A EMPRESA sciifica aos interessados que seacha proibida a venda de passageiros a bordo de seus vapores. Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo triplo «RITA MARIA».

Para passageiros, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n° 28

Thesouro do Estado

De ordem do sr. Director Pe-
dro Augusto Carneiro da Cunha, intimo ao sr. Mano Lopes da Fon-
seca, ex-escrivário deste Thes-
ouro, a recoller no prazo de trin-
ta dias, contados de hoje, a quantia de
dois contos e quatrocentos mil
reis (2.400.000), que consta na sua
responsabilidade, verificada
pela assinatura do inventário
da soma de contas da
Mesa de Rentas de São Francisco,
relativa ao exercício de 1924, pela
não escrituração da fala n. 131, co-
brado em 25 de abril da Sociedade
Agrícola Palmpal, imposto de Ca-
pitais, o que foi, por si cobrado con-
tendo o respectivo cahorro a assi-
natura ou intímado.

Fim o prazo acima, sera a
divisa devidamente inscrita pa-
ra a cobrança executiva.

Thesouro, 3 de setembro de
1928.

Newton da Luz Macuco
Escriv. encarregado do expediente
—
—

De ordem do sr. Director do
Thesouro do Estado de Santa Ca-
tarina, intimo ao sr. Clito Alves,
ex-Agente Fiscal de Campo, muni-

de sessenta dias, recoller aos cofres do Estado, a quantia de dois contos quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis réis (2.572.864), quantia que constitui a sua responsabilidade, por talões cobrados e não escrividos e pagamentos indevidos efectuados quando naquelle cargo, como consta da conta corrente estranhada para esse fim.

Findo o prazo da presente in-
timação será a dívida inscrita e cobrada executivamente, respondendo por parte della a caução de um conto de réis (1.000.000).

Assim e para que chegue ao
seu conhecimento lavrei o presen-
te que será publicado pela imprensa.

Thesouro, 2 de agosto de 1928.

Newton da Luz Macuco
Escriv. encarregado do expediente
—
—

De ordem do sr. Director do
Thesouro do Estado de Santa Ca-
tarina, intimo ao sr. Clito Alves,
ex-Agente Fiscal de Campo, muni-

DELEGACIA AUXILIAR
Do Dr. José Teixeira de Oliveira.
Delegado Auxiliar do Es-
tado, na forma da lei, etc.

Por este público edital cha-
mo a atenção dos Srs. con-
ductores de veículos para a
fet observância do Regula-
mento na parte concernente ao
transito e circulação de ve-
ículos, especialmente dos Arts.

1, 2, 16, 25, 30, 46 e 74 do Dec. 2075 de 28 de julho de
1927 e Arts. 129 e 120 § § 4 e
70 do Dec. 1305 de 15 de dez.
de 1919, ficando os infractores,
além das penas da lei, sujeitos
a multa de 10\$ a 100\$ e de
5\$ a 50\$ acrescida do dobro
no caso de reincidência. Chamo
igualmente a atenção de todos
os cidadãos que, procurando il-
ludir a vigilância desta Dele-
gacia Auxiliar, dirigem veículos,
sem a carta de habilitação ex-
pedida pelas autoridades com-
petentes, ficando também os
infractores, sujeitos às penalidades
acima. Recomendo outros,
assim ponto na praça 15 de No-
vembro, evitem agrupamentos no

passeio da mesma, afim de não
ser embarcado o transito. Da-
do e passado nesta cidade de
Florianópolis, aos 14 dias do
mês de Setembro de 1928. Eu
Honório Anselmo Becker, es-
crivido o escrevi.

(a) José Teixeira de Oliveira.
Conforme o original.
Honório Anselmo Becker,
escrivido da Chefatura de Poli-
cia.

PREFEITURA MUNICIPAL

De ordem do Sr. Dr. Prefeito
Municipal faço público para co-
nhecimento dos interessados
que, a partir de 1º de Janeiro
de 1929 proximo vindouro em
diante, todos os predios situados
na primeira zona urbana da
cidade que continuarem com
coberto de beirado desaguam
sobre a rua serão lançados
para o pagamento da taxa de
25000 por metro de frente, de
conformidade com o esta-
belecido pelo art. 1º, da
Lei n. 553, de 27 de Outubro

de 1925, continuando entretan-
to em vigor a Lei n. 402, de 1º
de Outubro de 1916, que isen-
ta do imposto de décimas ur-
banas por dois anos os pre-
dios cujos beirados forem su-
bstituídos por pítbarandas.

A 1º zona a que se refere o
presente edital é constituída
pelas ruas já dotações de meios
fios e sargentos, conforme se
vê da Tabela C, annexa a
Lei 538, de 26 de Novembro
de 1924.

E para que não se aligue
ignorância se publica o pre-
sente pela imprensa.

Secretaria da Prefeitura Mu-
nicipal de Florianópolis, 17 de
Agosto de 1928.

José Império Polkoto
Secretário

Não se iluda com anúncios
tomboísticos, veja a lista de pre-
mios da Empreza Catharinense
de Sorteios Limitado e compare
com a concorrente.



Uma casa á venda

Veda-se uma casa de alve-
naria de tijolos, com agua e
luz, à rua Aristides Lobo.

O terreno tem área de 8.660
metros quadrados.

Trata-se na rua Boa Vista
n. 83 (Armazém A Borda).